

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução da Secretária, de 13-8-2019

Concedendo:

Nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261, de 28-10-1968, combinado com grupo XI, anexo XIII, inciso II, do artigo 2º do Decreto 53.966, de 22-01-2009, CONCEDE a partir de 05-08-2019 a Camila Aparecida Pimentel Mendes, RG.40.952.050-0, pelo exercício do cargo de Diretor Técnico I, Referência 9, da Escala de Vencimentos Cargo Comissão do SQC-I, Núcleo de Avaliação e Supervisão, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba, da Coordenadoria de Ação Social, Gratificação de Representação a ser calculada mediante a aplicação de coeficiente equivalente a 3,54 aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080, de 17-12-2008 e alterações posteriores.

Nos termos dos artigos 3º, 4º da Lei Complementar 1.158, de 02-12-2011, combinado com o artigo 6º do Decreto 57.781, de 10-02-2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PDI, no percentual de 50%, a partir de 05-08-2019, a Camila Aparecida Pimentel Mendes, RG 40.952.050-0, Diretor Técnico I, referência 9, da Escala de Vencimentos Cargo Comissão do SQC-I, Núcleo de Avaliação e Supervisão, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba, da Coordenadoria de Ação Social, da Pasta.

Nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261, de 28-10-1968, combinado com grupo XI, anexo XIII, inciso II, do artigo 2º do Decreto 53.966, de 22-01-2009, CONCEDE a partir de 07-08-2019 a Fátima Teresinha Camargo Guimaraes, R.G. 6.737.358-6, Diretor Técnico II, Referência 11, da Escala de Vencimento Comissão do SQC-I da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru, da Coordenadoria de Ação Social, Gratificação de Representação a ser calculada mediante a aplicação de coeficiente equivalente a 5,00, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080, de 17-12-2008.

Nos termos dos 3º, 4º da Lei complementar 1.158, de 02-12-2011, combinado com o artigo 3º do Decreto 57.781 de 10-02-2012, Prêmio de Desempenho Individual – PDI, a partir de 07-08-2019, no percentual de 50%, a Fátima Teresinha Camargo Guimaraes, RG. 6.737.358-6, Diretor Técnico II, Referência 11, da Escala de Vencimentos Comissão, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru, da Coordenadoria de Ação Social.

Nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261, de 28-10-1968, combinado com grupo XII, anexo XIII, inciso II, do artigo 2º do Decreto 53.966, de 22-01-2009, CONCEDE a partir de 09-08-2019 a Flavia Regina de Souza Andrade, RG 32.473.020-2, para exercer o cargo de Diretor I, Referência 6, da Escala de Vencimentos Comissão do SQC-I da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Barretos - Núcleo Administrativo, da Coordenadoria de Ação Social, Gratificação de Representação a ser calculada mediante a aplicação do coeficiente equivalente a 3,54, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080, de 17-12-2008.

Nos termos dos 3º, 4º da Lei complementar 1.158, de 02-12-2011, combinado com o artigo 3º do Decreto 57.781 de 10-02-2012, Prêmio de Desempenho Individual – PDI, no percentual de 50%, a partir de 09-08-2019, a Flavia Regina de Souza Andrade, RG 32.473.020-2, pelo exercício do cargo Diretor I, Referência 6, da Escala de Vencimentos Comissão, Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Barretos - Núcleo Administrativo, da Coordenadoria de Ação Social, da Pasta.

Nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261, de 28-10-1968, combinado com grupo XII, anexo XIII, inciso II, do artigo 2º do Decreto 53.966, de 22-01-2009, CONCEDE a partir de 05-08-2019 a Luciano José Amaral Ribeiro, RG.18.666.111-3, Diretor Técnico II, Referência 11, do SQC-I da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba da Coordenadoria de Ação Social, Gratificação de Representação a ser calculada mediante a aplicação do coeficiente equivalente a 5,00, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080, de 17-12-2008 e alterações posteriores.

Nos termos dos 3º, 4º da Lei complementar 1.158, de 02-12-2011, combinado com o artigo 6º do Decreto 57.781 de 10-02-2012, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, no percentual de 100%, a partir de 05-08-2019 a Rosana Cardoso, RG.14.296.417-7, Diretor Técnico II, Referência 11, da Escala de Vencimento Comissão do SQC-I da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernandópolis, da Coordenadoria da Ação Social da Pasta.

Nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261, de 28-10-1968, combinado com grupo XII, anexo XIII, inciso II, do artigo 2º do Decreto 53.966, de 22-01-2009, CONCEDE a partir de 05-08-2019, a Maria de Fátima Fernandes Leiva Gatti, RG. 10.464.392-4, Diretor Técnico II, Referência 11, da Escala de Vencimento Comissão do SQC-I da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília da Coordenadoria de Ação Social, Gratificação de Representação, a ser calculada mediante a aplicação do coeficiente equivalente a 5,00 aplicado sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080, de 17-12-2008 e alterações posteriores.

Nos termos dos artigos 3º,4º da Lei Complementar 1.158, de 02-12-2011, combinado com o artigo 6º do Decreto 57.781 de 10-02-2012, Prêmio de Desempenho Individual – PDI, no percentual de 50%, a partir de 05-08-2019, a Maria de Fátima Fernandes Leiva Gatti, RG. 10.464.392-4, Diretor Técnico II, Referência 11, da Escala de Vencimento Comissão do SQC-I da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília, da Coordenadoria de Ação Social, desta Pasta.

Nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261, de 28-10-1968, combinado com grupo XI, anexo XIII, inciso II, do artigo 2º do Decreto 53.966, de 22-01-2009, CONCEDE a partir de 05-08-2019 a Michele Andréa Vieira Guebert, RG. 18.780.392-4, pelo exercício do cargo de Diretor Técnico I, Referência 9, da Escala de Vencimentos Cargo Comissão do SQC-I, Núcleo de Convênios, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba, da Coordenadoria de Ação Social, Gratificação de Representação a ser calculada mediante a aplicação de coeficiente equivalente a 3,54 aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080, de 17-12-2008 e alterações posteriores.

Nos termos dos artigos 3º, 4º da Lei Complementar 1.158, de 02-12-2011, combinado com o artigo 6º do Decreto 57.781, de 10-02-2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PDI, no percentual de 50%, a partir de 05-08-2019, a Michele Andréa Vieira Guebert, RG 18.780.392-4, Diretor Técnico I, referência 9, da Escala de Vencimentos Cargo Comissão do SQC-I, Núcleo de Convênios, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba, da Coordenadoria de Ação Social, da Pasta.

Nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261, de 28-10-1968, combinado com grupo XII, anexo XIII, inciso II, do artigo 2º do Decreto 53.966, de 22-01-2009, CONCEDE a partir de 05-08-2019 a Rosana Cardoso RG:14.296.417-7, Diretor Técnico II, Referência 11, do SQC-I da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernandópolis, da Coordenadoria de Ação Social, Gratificação de Representação a ser calculada mediante a aplicação do coeficiente equivalente a 5,00, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080, de 17-12-2008 e alterações posteriores.

Nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261, de 28-10-1968, combinado com grupo XI, anexo XIII, inciso II, do artigo 2º do Decreto 53.966, de 22-01-2009, CONCEDE a partir de 08-08-2019 a Ulrike Margot Ferreira Costa, RG.26.842.932-7, pelo exercício do cargo de Diretor Técnico I, Referência 9, da Escala de Vencimentos Cargo Comissão do SQC-I, Núcleo de Avaliação e Supervisão, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernandópolis, da Coordenadoria de Ação Social, Gratificação de Representação a ser calculada mediante a aplicação de coeficiente equivalente a 3,54 aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080, de 17-12-2008 e alterações posteriores.

Nos termos dos artigos 3º, 4º da Lei Complementar 1.158, de 02-12-2011, combinado com o artigo 6º do Decreto 57.781, de 10-02-2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PDI, no percentual de 50%, a partir de 08-08-2019, a Ulrike Margot Ferreira Costa, RG 26.842.932-7, Diretor Técnico I, referência 9, da Escala de Vencimentos Cargo Comissão do SQC-I, Núcleo de Avaliação e Supervisão, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernandópolis, da Coordenadoria de Ação Social, da Pasta.

Nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261, de 28-10-1968, combinado com grupo IX, anexos XI e XIII, inciso II, do artigo 2º do Decreto 53.966, de 22-01-2009, CONCEDE a Eliane Lessa Teixeira, RG. 28.150.936-0, no período de 02 a 16-09-2019, em virtude de férias do titular, pelo exercício do cargo de Diretor Técnico III, Referência 14, da Escala de Vencimentos Comissão do SQC-I, do Grupo de Gestão de Convênios da Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios, Gratificação de Representação mediante a aplicação de coeficiente equivalente a 6,45 aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080, de 17-12-2008.

Nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261, de 28-10-1968, combinado com grupo IX, anexo XIII, inciso II, do artigo 2º do Decreto 53.966, de 22-01-2009, CONCEDE a Itagira de Sena Pires, RG. 2.403.786-MG, no período de 12 de agosto a 10-09-2019, em virtude de férias do titular, pelo exercício do cargo de Diretor Técnico III, Referência 14, da Escala de Vencimentos Comissão do Grupo de Disseminação de Informações da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Gratificação de Representação a ser calculada mediante a aplicação de coeficiente equivalente a 6,45, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080, de 17-12-2008.

Nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261, de 28-10-1968, combinado com grupo XI, anexo XIII, inciso II, do artigo 2º do Decreto 53.966, de 22-01-2009, CONCEDE a Karina Rodrigues, RG. 28.515.648-2, no período de 13 a 27-08-2019, em virtude de licença-prêmio do titular, pelo exercício do cargo de Diretor Técnico II, Referência 11, da Escala de Vencimentos Comissão do SQC-I, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Leste de Mogi das Cruzes, da Coordenadoria de Ação Social, da Pasta, Gratificação de Representação a ser calculada mediante a aplicação do coeficiente equivalente a 5,00, aplicado sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080, de 17-12-2008.

Cessando:

A partir de 05-08-2019, em virtude de exoneração, os efeitos das Resoluções publicadas no D.O. de 08-02-2019, que concedeu, Designação, Gratificação de Representação e o Prêmio de Desenvolvimento Individual, em nome de Luciano José Amaral Ribeiro, RG 18.666.111-3, do cargo de Diretor Técnico II, Ref. 11, da EV-C, classificado na Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba, da Coordenadoria de Ação Social da Pasta.

A partir de 05-08-2019, em virtude de exoneração, os efeitos das Resoluções publicadas no D.O. de 08-02-2019, que concedeu, Designação, Gratificação de Representação e o Prêmio de Desenvolvimento Individual, em nome de Rosana Cardoso, RG 14.296.417-7, do cargo de Diretor Técnico II, Ref. 11, da EV-C, classificado na Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernandópolis, da Coordenadoria de Ação Social da Pasta.

Exonerando:

A pedido e a partir de 09-08-2019, nos termos do item 1, parágrafo 1º, inciso I, do artigo 58, da Lei Complementar 180, de 12-05-1978, o servidor DANIEL TOSI DE SOUZA TOLEDO, R.G. 36.102.379-0 do cargo de Diretor I, Referência 06, da Escala de Vencimentos Cargo Comissão do SQC-I, classificado na Coordenadoria de Ação Social, ficando cessado os efeitos das resoluções publicadas nos D.O.'s de 17-04-2019 e 01-08-2019, que concederam a Gratificação de Representação e Prêmio de Desempenho Individual-PDI.

A pedido e a partir de 08-08-2019, nos termos do item 1, parágrafo 1º, inciso I, do artigo 58, da Lei Complementar 180, de 12-05-1978, o servidor João Pedro Costa Zago, RG 5.976.769-GO, do cargo de Diretor I, Referência 06 da Escala de Vencimentos Cargo Comissão do SQC-I, classificado no Departamento de Administração da Pasta, ficando cessado os efeitos das resoluções publicadas no D.O.'s de 16-03-2019 e 01-08-2019, que concederam a Gratificação de Representação e Prêmio de Desempenho Individual-PDI, respectivamente.

A pedido e a partir de 09-08-2019, nos termos do item 1, parágrafo 1º, inciso I, do artigo 58, da Lei Complementar 180, de 12-05-1978, o servidor LUIZ CHRYSOSTOMO DE OLIVEIRA, R.G. 38.842.569-6 do cargo de Diretor I, Referência 06, da Escala de Vencimentos Cargo Comissão do SQC-I, classificado na Coordenadoria de Desenvolvimento Social, ficando cessado os efeitos das resoluções publicadas nos D.O.'s de 18-03-2019 e 01-08-2019, que concederam a Gratificação de Representação e Prêmio de Desempenho Individual-PDI.

A pedido e a partir de 08-08-2019, nos termos do item 1, parágrafo 1º, inciso I, do artigo 58, da Lei Complementar 180, de 12-05-1978, o servidor Marcelo Marcos Benedito, R.G. 22.268.151-2 do cargo de Diretor Técnico II, da Escala de Vencimentos Cargo Comissão, do SQC-I da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Centro de Registro de Entidades, desta Pasta, ficando cessados os efeitos das resoluções publicadas no D.O. de 16-07-2019, referente a Gratificação de Representação e o Prêmio de Desempenho Individual.

A pedido e a partir de 08-08-2019, nos termos do item 1, parágrafo 1º, inciso I, do artigo 58, da Lei Complementar 180, de 12-05-1978, o servidor Rodrigo Fabretti Borges, RG 36.889.056-9 do cargo de Diretor Técnico III, Referência 14 da Escala de Vencimentos Cargo Comissão do SQC-I, classificado na Coordenadoria de Desenvolvimento Social desta Pasta, ficando cessado os efeitos das resoluções publicadas no D.O.'s de 22-02-2019 e 01-08-2019, que concederam a Gratificação de Representação e Prêmio de Desempenho Individual-PDI, respectivamente.

Resolução da Secretária, de 13-8-2019

Exonerando, a pedido e a partir de 08-08-2019, nos termos do item 1, parágrafo 1º, inciso I, do artigo 58, da Lei Complementar 180, de 12-05-1978, a servidora Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz, RG 24.106.025-4, Assessor Técnico de Gabinete IV, Referência 15, da Escala de Vencimentos Comissão do SQC-I do Gabinete da Secretária desta Pasta.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora, de 13-8-2019

Interessado: Paulo Mathias de Tarso

Assunto: Licença – Paternidade

Concedendo, nos termos da Constituição Estadual/89 artigo 124, § 3º e do artigo 7º do inciso XIX e 39, § 3º da Constituição Federal/88, L.C. 1.054/08 e Comunicado CRHE 2/89, publicado no D.O. de 25/01/89 à Paulo Mathias de Tarso, RG. 37.690.153-6, licença-paternidade de 05 dias a partir de 30-06-2019.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Comunicado

Responsável: Cristiane Forssell Ferrara Fomin

Alterando Indicação para Substituição eventual, conforme abaixo especificado:

Unidade (Conforme Estrutura Organizacional)	Cargo Função de comando	Titular / Designado RG	Nome	Substituto 1		Substituto 2	
				RG	Nome	RG	Nome
DRADS BSA	Diretor Técnico II	19.658.436-x	Cristiane Forssell Ferrara Fomin	27.992.050-7	Claudia Frederico Antunes	50.535.846-3	Daniele Cangussu Mello Ferreira
Núcleo de Convênios	Diretor Técnico I	50.535.846-3	Daniele Cangussu Mello Ferreira	10.996.344-1	Jucimara Dias Araújo Rodrigues	27.992.050-7	Claudia Frederico Antunes
Núcleo de Avaliação e Supervisão	Diretor Técnico I	27.992.050-7	Claudia Frederico Antunes	10.996.344-1	Jucimara Dias Araújo Rodrigues	50.535.846-3	Daniele Cangussu Mello Ferreira
Núcleo Administrativo	Diretor I	30.181.306-1	Danielle Moraes de Oliveira Palladino	28.650.631-2	Aline Fomier Rodrigues	50.535.846-3	Daniele Cangussu Mello Ferreira

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GRANDE PAULO NORTE - GUARULHOS

Despacho da Diretora, de 13-8-2019

Defiro, nos termos dos artigos 209, 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterado pelo artigo 1º da LC.1.048/2008, a Marli da Silva Cruz, RG 14.350.393-5, Oficial Administrativo, SQC-III, Referência 01, Grau B, da EVNL, Tabela I, classificada na DRADS/SPN e afastada junto à Secretaria de Segurança Pública, a averbação de 90 dias de licença-prêmio, referente ao período de 26-02-2014 a 24-02-2019, para gozo oportuno.

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 13-08-2019

Autorizando, com fundamento no art. 69 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.322/69, o afastamento de WALDÔMIRO POMPIANI MILANESI, RG. 9.365.704, Delegado de Polícia, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do Workshop sobre "Combate ao Roubo e Recepção de Cargas", no período de 19 e 20-08-2019, em Goiânia – GO. As despesas com passagens, hospedagem e alimentação correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria da Segurança Pública.

Cessando, nos termos do Decreto 60.433/14, a partir de 05-08-2019, das funções de Assessor Militar, Cap PM 972262-9 DIOGENES BANDUI JOSÉ MARIA JUNIOR – RG. 29.443.025

Indeferindo o pedido de prorrogação por mais 365 dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, em razão de não ter sido observado o prazo para o protocolo do pedido de prorrogação, aos Policiais Militares abaixo relacionados: Sd PM 121294-0 IVANILDO SEVERINO DA SILVA e Cb PM 965448-8 VAGNER DE OLIVEIRA.

Portaria da Diretora, de 9-8-2019

Concedendo:

Interessado: Bruno Pereira da Silva

Assunto: Horário de Estudante

para o segundo semestre do ano letivo de 2019, nos termos do Decreto 52.054/2007, horário de estudante ao servidor Bruno Pereira da Silva, R.G. 37.211.768-5, Assistente Administrativo, EVCC, classificado na Consultoria Jurídica da Pasta, compreendendo segundas às sextas-feiras, no horário das 19h15 às 23h.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Responsável, de 12-08-2019

Autorizando, nos termos do artigo 213 da Lei 10261/68, a HAMILTON MOLINA DE BARROS, RG 22.903.327, Agente Policial de Classe Especial, lotado na DGP e classificado na ASSS, 30 dias de licença-prêmio, referente ao bloco de 01-10-2004 a 29-09-2009. (PULP/GS 0821/2013) (República por ter saído com incorreções)

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Diretora, de 13-08-2019

Averbando 90 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 em nome de: LUCIANA PRINCIPAL ANTUNES, RG. 040.688.225, PERITO CRIMINAL, efetivo do SQC-III/QSSP, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, com sede de exercício no(a) IC - EPC - OESTE - 62007, que esteve frequente no período de 26-12-2013 a 24/12 2018: Certidão de licença-prêmio 215/19. PULP SPTC 158/19.

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE SOROCABA

Despacho do Diretor Técnico de Serviço, de 13-08-2019

Deferindo, n.t. dos arts. 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC. 1080/08, licença-prêmio a: FRANCISCA LIDIANE XAVIER, RG. 36.690.690, Fotógrafa Técnico Pericial de 2ª Classe Padrão II, em exercício no NPC Sorocaba, 15 dias de Licença-Prêmio, sendo o terceiro período do bloco 14/07/12 a 12/07/17, para gozo imediato.

Comunicado

FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO DPME Nº 68, DE 09/08/19

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Considerando os casos de sarampo que têm surgido no Estado de São Paulo

Considerando tratar-se de doença extremamente contagiosa

As solicitações de perícias médicas para servidores infectados devem ser requisitadas pelo sistema informatizado do DPME observando os seguintes passos:

1) Mediante solicitação do servidor, o órgão de RH deverá fazer a requisição online de agendamento de perícia médica, no sistema eSisla, disponível por meio da “Área Restrita” do endereço <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>;

2) No menu de tarefas localizado no canto superior esquerdo da tela, o usuário do órgão de RH deverá selecionar a opção “Agendamento – Licença” e informar o CPF do servidor que requisitou a perícia médica;

3) Digitalizar e anexar ao sistema a documentação médica que indica o afastamento do servidor;

Obs: O nome do arquivo não pode ultrapassar 40 posições. Devendo a extensão ser JPG ou PDF com tamanho máximo de 250 kbytes, preferencialmente sem caracteres especiais e acentuação.

4) Para concluir a solicitação o usuário do setor de RH deverá:

a) Atualizar os dados de contato do servidor e clicar em “CONFIRMAR”;

b) Preencher os dados da perícia: TIPO, PESSOA e HOSPITALAR;

c) Informar os dados do atestado, principalmente Nº DE DIAS e DATA DO

ATESTADO;

d) Selecionar “ENVIAR”;

e) Selecionar “CONCLUIR”;

f) O sistema emitirá o comprovante de agendamento e deverá acompanhar as publicações em Diário Oficial.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com o DPME pelo e-mail: periciasmedicas@sp.gov.br